



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA Nº 287/2024, DE 01 DE JULHO DE 2024.

**Dispõe Sobre Conversão De Licença
Prêmio Para Servidores Efetivos Do
Município De Porto Esperidião/MT.**

Excelentíssimo Senhor, MARTINS DIAS DE OLIVEIRA, Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, a Lei Complementar 016/2003 de 15 de Dezembro de 2003 alterado pela Lei 056/2010, e art 78, da Lei 017/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – **CONVERTER**, a partir de **01 DE JULHO DE 2024**, Licença **Prêmio** em abono pecuniário, que deverá ser paga a servidores (as) efetivos nos meses de, julho, agosto e setembro de 2024:

- JOSUÉ DE MIRANDA, matrícula 1131-1, referente ao período aquisitivo de 10/08/2012 A 09/08/2017;
- MARIA ELIZABETH DA SILVA – matrícula 11376-1, referente ao período aquisitivo de 02/03/2019 A 01/03/2024.
- NILZA TEREZA DA SIVA – matrícula 1276-1, referente ao período aquisitivo de 16/09/2016 A 15/09/2021;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial parcial a portaria nº 246/2024, de 03 de junho de 2024, onde se lê, Maria Elizabeth da Silva. A servidora senhora Maria Elizabeth da Silva, perceberá licença prêmio a partir de 01 julho de 2024.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 01 de julho de 2024.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito

Fones: (65) 9.9680-0253 - 3225-1139